

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião Ordinária 05 de Setembro de 2017 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

**Presidente: Deputado Milton Leite Filho**

<b>Item</b>	<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto</b>	<b>Vista</b>
1	Projeto de decreto legislativo 4/2017	Comissão de Constituição e Justiça e Redação	Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o estado de calamidade pública financeira no Município de Americana.	Deputado André do Prado	favorável	
2	Processo 2213/2010	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	Documentação relativa ao exercício de 2009, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985.	Deputado Carlos Cezar	que após tomar conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 2213, do ano de 2010, verifica que o IPT ateve-se à sua competência institucional no exercício de 2009, e propõe o arquivamento dos autos.	
3	Processo 5926/2015	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS	Proposta orçamentária relativa ao exercício 2012, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento da proposta orçamentária do IPT para o exercício de 2012 e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 5926, de 2015	

4	Processo 6200/2015	AGEM	Relatório da Administração e demais documentações relativa ao exercício de 2014 em atendimento ao artigo 3º da lei nº 4595/1985, pela Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM	Deputado Carlos Cezar	que, por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 6200, de 2015, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4595/1985 e recomenda o arquivamento dos autos. Antes, porém, solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, requerendo que seja remetida a esta Comissão cópia de suas decisões, caso as contas da AGEM, relativas ao exercício de 2014, sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que o colegiado promova o desarquivamento deste Processo, proceda à juntada e à avaliação dos documentos recebidos, e adote as devidas providências.	
5	Processo 7871/2015	AGEM	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Agência Metropolitana da Baixada Santista-AGEM.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Agência Metropolitana da Baixada Santista para o exercício de 2016, e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 7871, de 2015.	

6	Processo 6972/2015	IMESC	Proposta orçamentária relativa aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento das mencionadas propostas orçamentárias, referentes aos exercícios de 2013 a 2015 (enviadas intempestivamente), devendo esta Comissão dar ciência desta manifestação ao Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, após o que, propõe o arquivamento deste Processo RGL nº 6972, de 2015.	
7	Processo 7015/2015	IMESC	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pelo Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo-IMESC	Deputado Carlos Cezar	que, diante do exposto, toma conhecimento da documentação apresentada pelo IMESC, relativa ao exercício de 2016. Por fim, propõe o arquivamento deste Processo RGL nº 7015, de 2015.	

8	Processo 6343/2015	SUCEN	Relatório da Administração e demais documentação relativa aos exercícios de 2009,2010,2011,2012,2013 e 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN.	Deputado Carlos Cezar	que, por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 6343, de 2015, as quais satisfazem ao exigido no artigo 3º da Lei 4.595/1985, e recomenda o arquivamento do processo. Antes, no entanto, propomos o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando que remeta a esta Comissão cópia de suas decisões, caso as contas da SUCEN sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que o colegiado promova o desarquivamento deste processo, junte a ele os documentos recebidos, os avalie e tome as devidas providências.	W.M.
9	Processo 7509/2015	SUCEN	Relatório da Administração e demais documentações relativas aos exercícios de 1998, 2000,2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.	Deputado Carlos Cezar	que após tomar conhecimento da documentação e das informações contidas nos autos, verifica que a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN ateu-se à competência institucional que lhe é atribuída nos exercícios de 1998, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, e propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 7509, de 2015.	W.M.

10	Processo 7157/2015	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	Propostas orçamentárias relativas aos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Fundação Oncocentro de São Paulo-FOSP.	Deputado Carlos Cezar	que, visto que tal documentação chegou a esta Comissão apenas em outubro de 2015, toma conhecimento das mencionadas propostas orçamentárias, referentes aos exercícios de 2012 a 2015 (enviadas intempestivamente), devendo esta Comissão dar ciência desta manifestação à Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP, após o que, propomos o arquivamento deste Processo RGL nº 7157, de 2015.	
----	-----------------------	---	--	--------------------------	--	--

11	Processo 8389/2015	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	Relatório da Administração e demais documentações relativas ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da lei nº 4595/1985, pela Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP.	Deputado Carlos Cezar	que, por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 8389, de 2015, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4.595/1985, e recomenda o arquivamento do processo. Antes, porém, propõe o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que sejam remetidas a esta Comissão cópia de suas decisões, tão logo sejam proferidas, no âmbito do Processo nº 782/026/14, caso as contas da Fundação Oncocentro de São Paulo sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que este Colegiado promova o desarquivamento deste processo, junte a ele os documentos recebidos, os avalie e tome as devidas providências.	
12	Processo 6775/2011	EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A.	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2009 e proposta orçamentária de 2009 pela Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A..	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos do Processo RGL nº 6775/2011 e propõe seu arquivamento.	

13	Processo 1479/2012	CPETUR	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2011, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Companhia Paulista de Eventos e Turismo-CPETUR.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas do Processo RGL nº 1479, de 2012, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4595, de 1985 e recomenda o arquivamento do processo.
14	Processo 3967/2014	Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2013, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos Processo RGL nº 3967/2014 e propõe o arquivamento do mesmo.
15	Processo 1467/2015	ECOVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.- ECOVIAS.	Deputado André do Prado	que, considerando que a documentação enviada atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.952, de 8 de fevereiro de 2013, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo RGL 01467, de 2015, com posterior arquivamento dos autos.
16	Processo 1787/2015	TEBE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias Tebe S.A. - TEBE.	Deputado Carlos Cezar	que dá por satisfeita a exigência contida na Lei n.º 14.952/2013, motivo pelo qual propõe o arquivamento do presente processo.
17	Processo 3027/2015	SPVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos do Processo RGL nº 3027, de 2015, e propõe o arquivamento dos autos.

18	Processo 3099/2015	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos deste processo e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 3099/2015.
19	Processo 1952/2016	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - CCR AUTOBAN.	Deputado André do Prado	que verifica que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 01952, de 2016.
20	Processo 1965/2016	VIAOESTE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A. - CCR VIAOESTE.	Deputado André do Prado	que ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1965, de 2016.
21	Processo 1968/2016	Rodoanel Oeste	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. - CCR RODOANEL.	Deputado André do Prado	que, ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da lei que regulamenta a matéria. Assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1968, de 2016.

Para deliberação:

Item 22 - Requerimento n. 05/2015, do Senhor Deputado Pedro Tobias, solicitando que a Comissão determine aos setores competentes da Assembleia a realização de estudos para a elaboração de propositura, a ser subscrita por este colegiado, para a alteração da Lei 4.595/1985, especialmente em relação ao seu artigo 5º, objetivando o maior cumprimento do prazo de envio das informações por parte das empresas estatais e fundações.

Item 23 - Requerimento n. 15/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ), para que esclareça as denúncias feitas pelo Sindicato dos Metroviários de São Paulo sobre a ameaça de corte de direitos e de privatização da empresa; a falta de repasse de valores por parte do Governo Estadual à companhia; e os prejuízos decorrentes da compra de 26 trens, que estão fora de uso há 04 anos.

Item 24 - Requerimento n. 16/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença dos Promotores de Justiça responsáveis pelas investigações sobre fraudes na licitação de transporte escolar envolvendo a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa Benfica Transportes.

Item 25 - Requerimento n. 17/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença do Dr. Leonardo Romanelli, Promotor de Justiça responsável pelas investigações da Operação "Alba Branca", a fim de que traga à Assembleia informações relevantes sobre o andamento das investigações.

Item 26 - Requerimento n. 18/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Secretário de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, Senhor Paulo Gustavo Maiurino, para esclarecer denúncia de fraude no contrato firmado com a empresa AW Sports, para a compra de medalhas e troféus pelo governo do Estado.

Item 27 - Requerimento n. 19/2016, do Senhor Deputado Roberto Massafera, que, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Constituição Estadual, solicita o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim que preste as seguintes informações:

- i. Quais providências foram tomadas diante do gasto de 102%, portanto acima do limite legal, realizado pela Universidade de São Paulo (USP);
- ii. Encaminhamento do relatório anual de 2015 da USP, assim como de sua previsão orçamentária de 2016, visto que até o momento, tais materiais não foram remetidos à Assembleia Legislativa.

Item 28 - Requerimento n. 20/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, que, nos termos regimentais, requer sejam convocados o Senhor Diretor-Presidente da DERSA, Laurence Casagrande Loureiro; o Senhor Diretor-Presidente da CDHU, Marcos Rodrigues Penido e o Senhor José Antunes Sobrinho, sócio da empreiteira ENGEVIX, a fim de esclarecer denúncias de pagamento de propinas em obras realizadas pela DERSA e a CDHU, nos governos José Serra e Geraldo Alckmim.

Item 29 - Requerimento n. 05/2017, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, que, nos termos regimentais, requer sejam convocados: 1 - os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado: Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa e Robson Riedel Marinho; 2 - os Senhores ex-Conselheiros

do Tribunal de Contas do Estado: Antonio Cláudio Alvarenga e Fulvio Julião Biazzi, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as graves denúncias de pagamento de propina aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado pela construtora Andrade Gutierrez, para que não fossem apontados problemas e irregularidades em licitações e contratos de obras, em especial no Metrô.

Item 30 - Requerimento n. 06/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicita que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Secretário Estadual da Educação, Senhor José Renato Nalini, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Item 31 - Requerimento n. 07/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requer que seja convocado o Secretário Estadual da Fazenda, Senhor Hércio Tokeshi, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Item 32 - Requerimento n. 08/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicitando que, nos termos do artigo 31, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Fiscalização e Controle, face ao pedido de expedição de decreto legislativo - PDL 04/2017, pelo Prefeito de Americana, considerando os graves efeitos que podem decorrer do reconhecimento de calamidade financeira para um Município por esta Assembleia Legislativa.

Item 33 - Requerimento n. 09/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicitando que, nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja convidado o membro da Comissão de Relações de Trabalho da Câmara Municipal de Americana, Professor Padre Sérgio, para que compareça a esta Comissão de Fiscalização e Controle, face ao pedido de expedição de decreto legislativo - PDL 04/2017 e dos decretos de calamidade financeira expedidos pelo Poder Executivo de Americana.

Item 34 - Requerimento n. 10/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicitando que seja convidado o Secretário-Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Senhor Sérgio Ciquera Rossi, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre o Comunicado SDG 06/2017, de 22.02.2017, as motivações de sua expedição e a interpretação do órgão que dirige, sobre o art. 65 da lei de Responsabilidade Fiscal e os decretos de calamidade financeira.

Para ciência:

01 - Ofício nº 177/2016, da Câmara Municipal de Iracemápolis, remetido pela Presidência da Casa à Comissão, encaminhando cópia do Requerimento 177/16, que solicita a instauração de CPI a fim de apurar "desvio de dinheiro público de várias Prefeituras do Estado de São Paulo".

02 - Ofícios remetidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a instauração de Inquéritos Cíveis em atendimento a manifestações da Assembleia Legislativa:

02.01 - Ofício nº. 0551/2017 - EXPPGJ, do Senhor Procurador Geral de Justiça em exercício, comunicando a instauração do Inquérito Civil PJPP-CAP 72/2017 nº. MP 66.0695.0000072/2017-6, para apurar eventuais irregularidades no contrato N. 5/1010/8/1, celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Consórcio Sistema PRI Engenharia LTDA- JHE, no exercício 2008.

02.02 - Ofício nº. 1454/2017 - EXPPGJ, do Senhor Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº. 14.0695.0000206/2017-1, para apurar eventuais irregularidades no Pregão nº 101-04/2007 e no respectivo contrato assinado em 09/08/2007 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa FIAT

Automóveis S/A.

02.03 - Ofício nº. 1836/2017 - EXPPGJ, do Senhor Procurador Geral de Justiça, comunicando a instauração do Inquérito Civil PJPP-CAP 203/2017 nº. 66.0695.0000203/2017-1, para apurar eventuais irregularidades no contrato firmado em 04/03/2006 entre o Banco Nossa Caixa S/A (incorporada pelo Banco do Brasil S/A) e a empresa Intelcav Cartões LTDA.

02.04 - Ofício 2604/2017, da Oitava Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº. 14.0695.0000201/2017, para apurar eventuais irregularidades no contrato celebrado entre a Fundação para Desenvolvimento da Educação - FDE e a empresa Construtora Itajaí LTDA., no exercício de 2005.

02.05 - Ofício 4280/2017, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº. 14.0695.0000597/2017 - 2º PJ, para apurar eventuais irregularidades na licitação e contrato celebrado entre a Companhia Energética de São Paulo - CESP e a empresa Siemens LTDA., no exercício de 2008.

02.06 - Ofício 4867/2017, da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº. 14.0695.0000064/2017, para apurar suposta irregularidade no Convênio nº 923/2007 e respectivos termos aditivos, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, no exercício de 2007.

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C.DER nº. 696/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-000648/002/11, de admissão irregular de pessoal pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, no exercício de 2009.

03.02 - Ofício CG.C.DER nº. 672/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-000419/002/12, de admissão irregular de pessoal pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP, no exercício de 2010.

03.03 - Ofício GCRMC nº. 374/2017, encaminhando cópia do inteiro teor das decisões exaradas nos autos do processo TC-041162/026/12, de admissão irregular de pessoal pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, no exercício de 2011.

03.04 - Ofício CGCRRM nº. 282/2017, encaminhando cópia das decisões exaradas nos autos do processo 2472.989.13-6 (Ref. 9672.989.16-7; 9674.989.16-5; 9675.989.16-4; 9694.989.16-1), de admissão irregular de pessoal pelo Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", de Osasco, no exercício de 2012.

03.05 - Ofício CG.C.DER nº. 726/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-021903/026/11, de admissão irregular de pessoal pela Secretaria de Estado da Saúde - Centro de Referência da Saúde da Mulher, nos exercícios de 2010 e 2011.

03.06 - Ofício CGC.ARC nº. 395/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-000371/989/14, de admissão irregular de pessoal pela Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, no exercício de 2012.

03.07 - Ofício CG.C.DER nº. 1220/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-014190.989.16-0 (TC-001567.989.17-3) - Eletrônicos, de registro irregular de aposentadoria pela Universidade de São Paulo - USP, no exercício de 2015.

03.08 - Ofício CG.C.DER nº. 1251/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-014495.989.16-2 (TC-001565.989.17-5) - Eletrônicos, de registro irregular de aposentadoria pela Universidade de São Paulo - USP, no exercício de 2015.

03.09 - Ofício CGCRRM nº. 993/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo 9429.989.15-5 (Ref. Proc. 16111.989.16-6), de registro irregular de aposentadoria pela Universidade de São Paulo - USP, no exercício de 2013.

03.10 - Ofício CG.C.DER nº. 1258/2017, encaminhando cópia da decisão exarada nos autos do processo TC-014173.989.16-1 - Eletrônico (TC-000011.989.17-5 -

Recurso Ordinário), de registro irregular de aposentadoria pela Universidade de São Paulo - USP, no exercício de 2015.

04 - Relatórios Trimestrais de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

04.01 - Processo RGL 04682/2017, referente ao primeiro trimestre de 2017.

05 - Expediente da Procuradoria Geral do Estado acompanhado dos seguintes documentos: cópia do Of. GS nº 4.810/2016 da Secretaria de Estado da Saúde, que encaminha o Despacho GGEF nº 432/2016, ref. Processo 001.0001.003.856/2016, datado de 28/09/2016, informando que a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde solicitou à FAMESP manifestação acerca das providências adotadas em relação à matéria tratada neste processo; cópia de expediente da FAMESP encaminhada ao TCESP, comunicando a constituição de Grupo Técnico para apuração dos fatos, acompanhado de Relatório de Apuração que concluiu pela ausência de irregularidade e de prejuízo ao erário, e sugeriu ao seu Setor de Compras medidas para o aperfeiçoamento dos trabalhos; decisão do TCESP, datado de 02/05/2016, que tomou conhecimento das providências adotadas pela FAMESP e do recolhimento das sanções pecuniárias aplicadas aos Srs. Pasqual Barretti e Shoiti Kobayasi (provisão de quitação pub. DOE 18/05/2016), propondo o arquivamento do feito.

06 - ATG/Ofício nº 143/17-SG, da Presidência do Conselho Gestor de PPP, encaminhando relatório de atividades do Programa de Parcerias Público-Privadas relativo ao ano de 2016.

07 - Processo RGL 08261/2015 - colige os ofícios enviados pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando cópias de decisões exaradas em processos de prestações de contas de convênios firmados entre a Administração Pública Estadual e entidades do Terceiro Setor:

07.01 - Ofício C.ECR nº 1278/2016 - Processo TC-002118/003/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de peça dos autos do Acórdão da E. 1ª Câmara que, em sessão de 17/05/16, julgou irregular a prestação de contas apresentada pela Associação de Proteção e Assistência Carcerária de Bragança Paulista - APAC, concernentes ao convênio nº 56/04, firmado junto à Secretaria de Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central, relativa ao exercício de 2006.

07.02 - Ofício CGCRRM nº 1691/2016 - Processo TC-18306/026/09, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou irregular a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Capital à Sociedade Cívico Cultural Amigos de Engenheiro Goulart - SAEG, relativa ao exercício de 2005.

07.03 - Ofício CGCRRM nº 1893/2016 - Processo TC-45445/026/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou irregular a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE à APM da EE Professor Leopoldo Santana, referente ao exercício de 2011.

07.04 - Ofício GCRRM nº 370/2017 - Processo 14245.989.16-5, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou regular a comprovação da aplicação dos recursos recebidos, no valor de R\$ 34.210,46 e irregular a prestação de contas no valor de R\$ 34.693,03, referente à prestação de contas de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Jaú e a Prefeitura Municipal de Torrinha, que teve por objeto o transporte de alunos.

07.05 - Ofício CG.C.DER nº 931/2017 - Processo TC-000923/003/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou irregular a prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Campinas e o Instituto de Promoção e Acompanhamento Casa Abrigo Novo Amanhecer, no exercício de 2012.

07.06 - Ofício C.CCM nº 1471/2017 - Processo TC-012524/026/15, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia de decisão proferida pela E. Primeira Câmara que, em sessão de 06/12/16, julgou irregular a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional - Unidade de Articulação com Municípios, atual Unidade de Relacionamento com Municípios - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios da Casa Civil à Prefeitura Municipal de Americana, no exercício de 2013.

07.07 - Ofício CGCRRM nº 558/2017 - Processo TC-1341/001/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2012, no importe de R\$ 20.823,58, decorrente do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS-II e a Santa Casa de Misericórdia de Murutinga do Sul, tendo por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares.

07.08 - Ofício C.CCM nº 1457/2017 - Processo TC-002145/009/09, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópias das decisões exaradas pela E. 1ª Câmara, em sessão de 22/09/15 (DOE de 09.10.15), mantida pelo E. Plenário, em sessão de 05.04.17 (DOE de 26.04.17), que julgou irregular a prestação de contas dos recursos financeiros concedidos pela Secretaria da Saúde - Departamento Regional de Saúde de Sorocaba à Prefeitura Municipal de Buri, no exercício de 2007.

07.09 - Ofício CGCRRM nº 1035/2017 - Processo TC-001342/001/13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia da sentença que julgou irregular a prestação de contas do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS-II e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muritinga do Sul, que teve por objeto o custeio de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde, no exercício de 2012.

08 - Ofício Circular nº 010/2017/RUNESP, da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, encaminhando exemplar do Relatório de Gestão da UNESP, apresentando resultados do Quadriênio 2013-2016.

09 - Circular da Representação Discente da EACH-USP, relatando situações resultantes de grave déficit no quadro de professores da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.